

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 114/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício da Câmara dos Deputados Nº 077/2018 - GDJC, de 28 de novembro de 2018, do Deputado Júlio César, referente a um saldo remanescente de recursos da Emenda Parlamentar Nº 71190011 - OGU/2017, indicada por ele;
- b) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, esclarecendo que em virtude dos recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Júlio César, de Nº 71190011, ter tido um saldo de R\$ 1.312.684,70 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) ele comunicou ao Secretário de Estado da Saúde do Piauí haver feito a utilização do referido saldo destinando recursos para a compra de equipamentos e veículos para a SESAPI, uma Pick-up 4x4 para o município de Manoel Emídio e aquisição de veículos Vans (06) para os municípios de São João do Piauí, Caxingó, Matias Olímpio, Nova Santa Rita, Flores do Piauí e Santo Inácio do Piauí, sendo uma para cada município.

RESOLVE:

1. Aprovar a utilização do saldo remanescente de recursos da Emenda Parlamentar de Nº 71190011 - OGU/2017, do Deputado Federal Júlio César, conforme a destinação especificada abaixo:
 - R\$ 190.620,75 para aquisição de computadores para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI;
 - R\$ 117.500,00 para aquisição de 01 (uma) Pick-up 4x4 a ser destinada para a Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio/PI;
 - R\$ 938.048,58 para aquisição de 06 (seis) Vans, com valor unitário de R\$ 156.341,43, a serem destinadas para as Secretarias de Saúde dos seguintes Municípios: São João do Piauí/PI, Caxingó/PI, Matias Olímpio/PI, Nova Santa Rita/PI, Flores do Piauí/PI e Santo Inácio do Piauí/PI;
 - R\$ 66.515,37 para aquisição de um veículo de passeio a ser disponibilizado para a Gerência de Convênios da SESAPI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI